



Ata da Sessão Pública
Processo Administrativo n.º 1330/2019 e 6390/2019

Modalidade: Concorrência Pública n.º 03/2019
Tipo: Maior Oferta

Objeto: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM ALIMENTAÇÃO, SITUADO NA PRAÇA PADRE LUIZ TRENTINI.

No dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas do Sr. Rafael Bueno Ribeiro (Presidente) e da Sra. Juliana de Almeida Gomes (Membro da Comissão), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes pessoas físicas:

1) **KEILA FURQUIM DOMINGUES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob n.º 489.100.958-65.

2) **LUANA MARIA DE CAMPOS**, inscrita no CPF nº 498.960.458-01;

3) **EDUARDO MURILO FERREIRA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 433.087.388-56.

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes. Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA apenas a seguinte pessoa física:

1) **KEILA FURQUIM DOMINGUES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob n.º 489.100.958-65.

As demais pessoas físicas ficaram consideradas INABILITADAS, com base nos seguintes critérios:

- 1) **LUANA MARIA DE CAMPOS**, não entregou os envelopes de habilitação e proposta.
- 2) **EDUARDO MURILO FERREIRA DE MEDEIROS**, deixou de apresentar no envelope os itens 6.1.3 e 6.1.4 do Edital, sendo:
6.1.3 - Atestado fornecido pela Prefeitura quando da ocasião da visita (vide Anexo III deste edital) ou declaração expressa de que tem ciência da localização, bem como as condições e características.



6.1.4 - Certidão negativa de execução patrimonial (judicial), expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura desta licitação.

Em prosseguimento a sessão, o Sr. Presidente questionou o interesse em interposição de recurso, sendo afirmativo para as empresas inabilitas, sendo assim, resta o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação das razões de recurso, em conformidade com o Edital da presente Concorrência Pública, restando todos os envelopes entregues retidos em posse da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Presidente da Comissão

JULIANA DE ALMEIDA GOMES
Membro da Comissão

KEILA FURQUIM DOMINGUES DE SOUSA
Pessoa Física Licitante

LUANA MARIA DE CAMPOS
Pessoa Física Licitante

EDUARDO MURILO FERREIRA DE MEDEIROS
Pessoa Física Licitante